



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 186 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 180 de 08 de outubro de 2019, publicado no Boletim de Serviço de Outubro, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº68/2019: firmado entre o IFRS e a empresa Eficiência Serviços Terceirizados Ltda, e que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Bárbara Küntzer Schlintwein - Matrícula SIAPE nº 1680661

Fiscais Administrativos:

Titular: Aline Sirlei Poersch - Matrícula SIAPE nº 3005318

Substituto: Danieli Oppelt Nicolini - Matrícula SIAPE nº 2331826

13

Fiscais Técnicos:

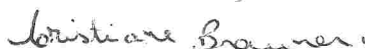
Moises Atílio Hoffmann- Matrícula SIAPE nº 2785029

Henrique Linhati Bitencourt – Matrícula SIAPE nº 2350837

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.



Cristiane Brauner
Diretora Geral em Exercício
Port. nº 180/2019